



**RIBEIRA DO
POMBAL**
PREFEITURA

Estado da Bahia
Município de Ribeira do Pombal
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 016, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Senhor Presidente,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência e de seus eminentes pares o Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da unidade básica de saúde localizada no bairro Pedro Tibúrcio, no Município de Ribeira do Pombal.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa homenagem à memória do Sr. PEDRO ROBERTO NASCIMENTO COSTA, cidadão pombalense que construiu sua trajetória pessoal e profissional pautada pelo trabalho, pela dedicação à família, pela retidão e pelo compromisso com o serviço público municipal.

Pedro Roberto Nascimento Costa nasceu em 24 de fevereiro de 1964, no Município de Ribeira do Pombal, Estado da Bahia, filho de Tereza Nascimento Costa e Pedro Correia da Costa, conhecido como "Pedro Escrivão". Oriundo de uma família humilde e numerosa, composta por dez filhos, conheceu desde muito cedo o valor do trabalho, da responsabilidade e da perseverança.

Ainda criança, aos oito anos de idade, iniciou sua vida de trabalho como engraxate, tendo posteriormente trabalhado com carrinho de mão na feira. Parte importante de sua formação ocorreu no Município de Catu, período em que estabeleceu amizades que conservou ao longo de sua vida.

Em sua trajetória profissional, exerceu atividades como auxiliar administrativo, tendo atuado em instituições como o Bradesco, até ingressar no serviço público, ao qual dedicou parcela significativa de sua vida profissional.

No Município de Ribeira do Pombal, exerceu suas funções com reconhecido zelo, organização e responsabilidade, passando por diferentes setores da Administração Pública Municipal, dentre eles a sede da Prefeitura e as áreas de Obras e Saúde, desempenhando importantes atribuições ao longo

☎ gabinete@ribeiradopombal.ba.gov.br ☎ 75 3276-1026

📍 Praça Domingos Ferreira de Brito, s/n - Centro, Ribeira do Pombal - BA, 48400-000

Alípio de Souza Ferreira Junior
Auxiliar nos serviços legislativo
Portaria nº 58/2025
18.09.26



**RIBEIRA DO
POMBAL**
PREFEITURA

Estado da Bahia
Município de Ribeira do Pombal
Gabinete do Prefeito

de sua carreira.

Carinhosamente conhecido como “Pedão”, Pedro Roberto deixou entre familiares, amigos e colegas de trabalho a lembrança de um homem íntegro, correto e dedicado, reconhecido pela seriedade com que desempenhava suas atividades, pela fidelidade aos seus valores e, especialmente, pelo profundo vínculo que mantinha com sua família.

Sua trajetória representa a história de tantos pombalenses que, por meio do trabalho cotidiano, da simplicidade e do compromisso com a coletividade, contribuíram para a construção e o funcionamento dos serviços públicos do Município.

Pedro Roberto Nascimento Costa faleceu em 15 de maio de 2024, deixando sua esposa, Nadi, seus filhos, Thais e Fábio, e seus netos, Hellena, carinhosamente chamada por ele de “Lelê”, e José Pedro, que recebeu seu nome em homenagem ao avô, embora, infelizmente, não tenha tido a oportunidade de conhecê-lo.

A homenagem ora proposta busca, portanto, perpetuar a memória de um cidadão que fez parte da história de Ribeira do Pombal e que deixou como legado o exemplo de dedicação ao trabalho, honestidade, responsabilidade, amizade e amor à família.

Diante da relevância da homenagem e do reconhecimento devido à trajetória do Sr. Pedro Roberto Nascimento Costa, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, confiantes em sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL/BA, 17 de setembro de 2026.

ERIKSSON SANTOS
SILVA:01475654561
ERIKSSON SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ERIKSSON SANTOS SILVA:01475654561
Dados: 2026.09.17 16:39:30 -03'00'

📧 gabinete@ribeiradopombal.ba.gov.br 📞 75 3276-1026

📍 Praça Domingos Ferreira de Brito, s/n - Centro, Ribeira do Pombal - BA, 48400-000



**RIBEIRA DO
POMBAL**
PREFEITURA

Estado da Bahia
Município de Ribeira do Pombal
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 016, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCALIZADA NO BAIRRO PEDRO
TIBÚRCIO, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRA
DO POMBAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e
ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS
PEDRO ROBERTO NASCIMENTO COSTA” a Unidade Básica de Saúde
localizada no Bairro Pedro Tibúrcio, no Município de Ribeira do Pombal, Estado
da Bahia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL/BA, 17 de
setembro de 2026.

ERIKSSON SANTOS
SILVA:01475654561

Assinado de forma digital por
ERIKSSON SANTOS SILVA:01475654561
Dados: 2026.09.17 16:39:49 -03'00'

ERIKSSON SANTOS SILVA
Prefeito Municipal